

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2008**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - **IBGE**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 105, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2008 e da Portaria nº 143, de 04 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2008, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado mediante Contrato com a **Consulplan**. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para dar suporte à preparação, planejamento e execução do Censo 2010 e será realizado nos termos deste Edital e da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e suas alterações posteriores.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário, para o preenchimento de **332** (trezentas e trinta e duas) vagas para a função de Analista Censitário, nos municípios das capitais das Unidades da Federação, conforme distribuição apresentada no **Anexo II** deste Edital.

1.2 - A retribuição mensal a ser paga ao Analista Censitário é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

1.3 - As atribuições gerais da função de Analista Censitário são de desenvolver atividades relativas às etapas de planejamento, desenvolvimento e apuração dos dados do Censo 2010, desenvolver as atividades de infra-estrutura, bem como desenvolver as atividades de disseminação dos dados do Censo 2010, sendo que as principais atribuições por área de conhecimento são:

a) Análise de Sistemas / Desenvolvimento de Aplicações - participar de atividades voltadas ao desenvolvimento de sistemas e aplicações *web*, modelagem de dados, administração de gerenciadores de banco de dados e suporte a banco de dados; desenvolver aplicações orientadas a serviços (SOA); conhecimento das linguagens PHP, JSP, Dot Net, Javascript (Ajax), ActionScript, Java, Visual Basic e Delphi; ter conhecimento dos sistemas operacionais Linux e Windows; desejável conhecer desenvolvimento de sistemas com um ou mais bancos de dados relacionais (Mysql, PostgreSQL, Sql Server ou Oracle).

b) Análise de Sistemas / Suporte à Comunicação e à Rede - prestar suporte técnico aos sistemas operacionais, ao ambiente de rede, à comunicação de dados, à infra-estrutura tecnológica de produção institucional e ministrar treinamento técnico-operacional.

c) Análise Sócio-econômica - desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; elaborar textos (analíticos e relatórios técnicos); analisar dados quantitativamente e qualitativamente; desenvolver eventualmente atividades de campo; ministrar treinamento técnico-operacional.

d) Auditor - realizar análise de demonstrações contábeis; examinar documentos de atos de gestão; executar atividades relacionadas ao planejamento dos trabalhos de auditoria; participar de reuniões de abertura dos trabalhos de auditoria, com os gestores das unidades e os responsáveis pelos processos de trabalho; executar o programa de auditoria de acordo com técnicas específicas; entrevistar e elaborar plano de ação, em conjunto com o auditado, para solução de problemas identificados; participar de reuniões de encerramento dos trabalhos de auditoria; elaborar relatórios de auditorias planejadas, ou especiais; monitorar a execução de plano de ação; acompanhar a edição de normas legais e rotinas internas; efetuar a manutenção dos programas e papéis de trabalho de auditoria; elaborar sumário executivo dos trabalhos de auditoria realizados; acompanhar a implementação das recomendações em relatórios da Controladoria-Geral da União e diligências do TCU.

e) Biblioteconomia - normalizar documentos de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; efetuar pesquisa em bancos e bases de dados bibliográficos; interpretar e sintetizar conteúdos de informação com vistas à elaboração de resumos e/ou quartas-capas de publicações; redigir documentos; registrar e classificar documentos.

f) Ciências Contábeis - exercer atividades de Contabilidade Governamental nos seus quatro sistemas (financeiro, patrimonial, orçamentário e de compensação), utilizando recursos de microinformática e, em especial, os Sistemas Informatizados da Administração Pública (SIAFI); desenvolver tarefas de natureza técnico-administrativa em apoio ao Censo 2010 e de suas ações preparatórias, utilizando os sistemas informatizados de controles internos.

g) Engenharia de Sistemas - desenvolvimento de aplicações orientadas a serviços (SOA); domínio nas linguagens PHP, JSP, Dot Net, Javascript (Ajax) e Java; conhecimento dos sistemas operacionais Linux e Windows; experiência em modelagem de banco de dados relacional (Mysql, PostGresql, Sql Server, e Oracle);

h) Geoprocessamento - desenvolver atividades voltadas à implementação de sistemas computacionais para aquisição, tratamento, gerenciamento e reprodução de informações espaciais, utilizando técnicas de geoprocessamento, que permitam a coleta de informações espaciais (geografia, cartografia automatizada, sensoriamento remoto, fotogrametria, GPS), o armazenamento de informações espaciais (banco de dados - orientado a objetos, relacional), bem como o tratamento e análise de informações geoespaciais como, por exemplo: elaboração de documentação que contenha a caracterização das feições geográficas (características e localização do sítio urbano, padrões urbanísticos, densidade de ocupação, situação fundiária, características do domicílio e serviços urbanos) que viabilizam a identificação e classificação de áreas urbanas; apoiar o desenvolvimento metodológico para identificação e classificação de áreas urbanas; realizar modelagens de dados, geoestatística, funções topológicas; proporcionar o uso integrado de informações espaciais em sistemas como os Sistemas GIS-LIS, AM/FM, CADD; automatizar a divulgação de informações geoespaciais via *web*; projetar, implementar e manter redes de comunicação de dados geoespaciais e ministrar treinamento técnico-operacional nas ferramentas de geoprocessamento, e na metodologia utilizada para identificação de áreas urbanas; ter domínio em ferramentas ESRI.

i) Gestão e Infra-Estrutura - exercer atividades relacionadas ao planejamento e à execução de tarefas administrativas relativas ao Censo 2010 e das suas ações preparatórias (nas áreas de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros); desenvolver tarefas de natureza técnico-administrativa em apoio às atividades censitárias, utilizando recursos de microinformática e dos sistemas informatizados corporativos e da Administração Pública; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

j) Jornalismo - redigir para veículos diversos (jornal, revista, Internet, TV, publicações institucionais); acompanhar as etapas de produção de publicações internas e externas (pauta, apuração, redação, edição); pesquisar e selecionar assuntos relacionados à instituição e outros temas para desenvolvimento de textos; interpretar gráficos, tabelas e mapas; redigir

releases e material promocional (texto publicitário); desenvolver campanhas promocionais para produtos institucionais; redigir outras peças, como relatórios, planos de comunicação, entre outros; realizar contatos com fontes externas ao instituto para busca de parcerias, entrevistas, entre outras finalidades.

k) Letras (Português / Espanhol) - desenvolver trabalhos de revisão, tradução e versão de textos para uso em mídia impressa, audiovisual e digital, incluindo Internet.

l) Letras (Português / Inglês) - desenvolver trabalhos de revisão, tradução e versão de textos para uso em mídia impressa, audiovisual e digital, incluindo Internet.

m) Logística - desempenhar atividades inerentes à área de Recursos Materiais, em especial na área de logística e infraestrutura das atividades preparatórias do Censo 2010; preparar, elaborar minutas de editais e contratos para compras e contratações, administrar os contratos terceirizados, administrar e controlar o uso dos veículos da frota, controlar o recebimento, guarda e distribuição dos materiais e bens patrimoniais do IBGE, de acordo com as normas e legislações vigentes.

n) Métodos Quantitativos - desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; elaborar textos (analíticos e relatórios técnicos); analisar dados quantitativamente e qualitativamente; desenvolver eventualmente atividades de campo; ministrar treinamento técnico-operacional.

o) Pedagogia - atuar no planejamento e execução das ações pedagógicas; implementar projetos de capacitação presenciais e a distância; propor e planejar ações de atualização de instrutores e tutores, visando à melhoria de desempenho; acompanhar e apoiar atuação dos tutores; monitorar e avaliar os resultados dos projetos educacionais.

p) Produção Gráfica/Editorial - buscar, selecionar, organizar e adequar os originais; marcar e revisar originais; supervisionar processos gráficos; realizar pesquisa de *layout*; atuar no planejamento da produção gráfica, incluindo composição, impressão e acabamento do produto sugerindo materiais e processos para a sua realização; dominar a plataforma Adobe CS3 para realizar a produção e a diagramação dos projetos editoriais de obras e periódicos com fins impressos ou eletrônicos e preparar o fechamento dos arquivos para fins gráficos e eletrônicos.

q) Programação Visual - desenvolver projetos de comunicação visual para a *web*; dominar ferramentas de produção de páginas para Internet (*softwares* Adobe Photoshop, Flash, Dreamweaver, Fireworks e Illustrator, da plataforma Adobe CS3, animação, digitalização e tratamento de imagens para a Internet); ter conhecimento avançado das linguagens XHTML, CSS e javascript; conhecer as técnicas para a produção de páginas compatíveis com diferentes equipamentos e navegadores, respeitando assim os padrões de acessibilidade exigidos pelo Governo Federal; ter conhecimento de tecnologias "tableless", acessibilidade, "cross browser media" e padrões W3c.

r) Recursos Humanos - estruturar procedimentos, rotinas e sistemas administrativos para a operacionalização das operações censitárias; executar e controlar as atividades administrativas relativas à folha de pagamento; elaborar e acompanhar a execução de processos seletivos simplificados relativos ao Censo 2010 e das suas ações preparatórias; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

1.4 - As exigências para o desempenho das atribuições são: **a)** capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar o trabalho; **b)** acuidade visual para leitura e preenchimento de formulários impressos e/ou em meio eletrônico; **c)** acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores de pesquisas e identificação no campo dos pontos que constituem os limites dos setores; **d)** capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular; **e)** capacidade motora para manusear os equipamentos coletores de dados durante a realização do trabalho; **f)** agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos nos cronogramas das atividades censitárias e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

1.5 - Como pré-requisito para a função de Analista Censitário é exigido que o candidato tenha concluído o curso superior, a ser comprovado à época da contratação, de acordo com a área de conhecimento de sua opção e sua respectiva exigência contida no **Anexo I** deste Edital.

1.6 - O contratado fará jus ao **Auxílio Alimentação**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.460/92, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e o Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001, e ao **Auxílio Transporte**, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, assim como **férias** e **13º salário**.

1.7 - Os serviços serão prestados pelo prazo máximo de **12** (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que não exceda 24 (vinte e quatro) meses, conforme determina o art. 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.7.1 - Os contratos terão vigência de **30** (trinta) dias, podendo ser sucessivamente prorrogados por apostilamento, por igual período, condicionados estritamente à necessidade do trabalho.

1.7.2 - As renovações e/ou rescisões dos contratos estarão condicionadas ao cronograma das pesquisas e à respectiva dotação orçamentária, assim como aos resultados da avaliação de desempenho do contratado.

1.7.3 - Os candidatos contratados terão os seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores qualidade do trabalho e comprometimento com o trabalho.

1.8 - O Quadro de Vagas do **Anexo II** deste Edital também constará no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net) e será disponibilizado em jornais de grande circulação nacional e/ou regional e/ou local.

1.9 - A jornada de trabalho será de **40** (quarenta) horas semanais, sendo **8** (oito) horas diárias.

2 - DOS REQUISITOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** estar em pleno gozo de seus direitos políticos; **d)** estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; **e)** não estar incompatibilizado com o disposto no art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, respeitando-se, ainda, as Disposições Constitucionais relativas aos aposentados; **f)** não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para serviço temporário com fundamento na Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores; **g)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; **h)** possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; e, **i)** ser aprovado no processo seletivo e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função conforme estabelecido no subitem **1.5**.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas aos portadores de necessidades especiais, conforme distribuição constante do **Anexo II** deste Edital.

3.2 - O candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda, ao total de vagas reservadas.

3.2.1 - O candidato portador de necessidades especiais será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para as Unidades da Federação e Municípios a que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais nas Unidades da Federação e Municípios a que concorre, caso existam.

3.3 - Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.4 - As necessidades especiais do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função, de acordo com o expresso nos itens **1.3** e **1.4** deste Edital.

3.5 - O candidato portador de necessidades especiais deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, assinalando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição, a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia das provas, deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

3.5.1 - O candidato portador de necessidades especiais, que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para a **Consulplan** (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), mencionando "**Processo Seletivo Simplificado - Analista Censitário 2008 IBGE**". Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.5.2 - O candidato portador de necessidades especiais que optar por concorrer às vagas reservadas deverá providenciar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme modelo disponibilizado no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net) e no **Anexo VI** deste Edital, que deverá obedecer às seguintes exigências: **a)** ter sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição; **b)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; **c)** apresentar a provável causa da deficiência; **d)** apresentar os graus de autonomia; **e)** constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID10; **f)** constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; **g)** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente - até 6 (seis) meses; **h)** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; **i)** no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar à data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas e **j)** no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. O mesmo não será devolvido, nem será fornecida cópia.

3.5.3 - O candidato portador de necessidades especiais que optar por concorrer às vagas reservadas deverá enviar, até o último dia de inscrição (**06 de Outubro de 2008**), **impreterivelmente**, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme modelo disponibilizado no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net) e no **Anexo VI** deste Edital, de acordo com o descrito no subitem **3.5.2**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a **Consulplan** (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), mencionando "**Processo Seletivo Simplificado - Analista Censitário 2008 IBGE**".

3.5.4 - A não-observância do disposto nos subitens **3.5**, **3.5.2** ou **3.5.3** acarretará a **perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais**.

3.5.5 - As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

3.5.6 - O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição **não será** desta forma considerado. Neste caso, ao candidato portador de necessidades especiais não serão concedidas as condições diferenciadas de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

3.6 - Os laudos médicos, apresentados pelos candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, serão avaliados, previamente à contratação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298/99.

3.6.1 - A equipe multiprofissional emitirá parecer **conclusivo** observando: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e exigências para o cargo, descritas nos itens **1.3** e **1.4** deste Edital, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a CID - Classificação Internacional de Doenças apresentada.

3.6.2 - A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra esta decisão.

3.6.3 - O candidato considerado **inapto** pela equipe multiprofissional será notificado, por meio de telegrama, pela **Consulplan** sobre a impossibilidade de ser contratado.

3.6.4 - Os candidatos cujos laudos médicos forem considerados **inconclusivos**, em desacordo com os requisitos constantes do subitem **3.5.2** ou **não caracterizarem a necessidade especial apresentada**, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID10) vigente, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão efetuadas no período de **01 de setembro a 06 de Outubro de 2008**, **exclusivamente** na forma descrita neste Edital.

4.2 - As inscrições serão realizadas **somente** através do *site* da **Consulplan (www.consulplan.net)** de acordo com o subitem **4.11** deste Edital.

4.3 - O candidato deverá no ato da sua inscrição manifestar sua opção pela área de conhecimento e pelo município onde deseja trabalhar, de acordo com a disponibilidade de vagas.

4.4 - O candidato portador de necessidades especiais que se inscrever para município que não disponha de vagas reservadas para portadores de necessidades especiais concorrerá às vagas de ampla concorrência deste município.

4.5 - Antes de efetuar pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, sendo obrigatoriamente o mesmo em todo o território nacional.

4.6.1 - O valor da taxa de inscrição **não será** devolvido em hipótese alguma.

4.6.2 - **Não será** permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.6.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem **4.11** deste Edital.

4.6.4 - A inscrição via Internet cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição não será aceita, sendo que os boletos para pagamento de inscrições efetuadas **até as 10h00min do dia 06 de Outubro de 2008** serão expedidos com data de vencimento deste mesmo dia. Após este horário, **até as 23h59min do dia 06 de Outubro de 2008**, os boletos serão expedidos com data de vencimento de **07 de Outubro de 2008**.

4.6.4.1 - Todos os candidatos inscritos via Internet no período de **00h00min do dia 01 de Setembro de 2008 até 23h59min de 06 de Outubro de 2008** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**07 de Outubro de 2008**) **até as 13h00min**, quando este recurso será retirado do *site* www.consulplan.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto *on-line*.

4.6.5 - Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque e o mesmo seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será aceita, podendo a **Consulplan** tomar as medidas legais cabíveis.

4.7 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.7.1 - O pagamento da taxa de inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem **4.11** deste Edital será considerado como inscrição fora do prazo.

4.8 - No Requerimento de Inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá optar pela vagas reservadas, observando o disposto nos subitens **3.5, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3**.

4.9 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Consulplan** do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

4.10 - O candidato que se inscrever mais de uma vez, embora as inscrições sejam consideradas válidas, apenas poderá participar do processo seletivo sob uma única inscrição, devendo, para tanto, fazer opção, quando da realização das provas, de qual a inscrição em que deseja concorrer. Nas demais inscrições realizadas o candidato constará como ausente quando da realização das provas, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo nestas inscrições.

4.11 - Para a inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado. Essas informações também estarão disponíveis no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net) ou no Roteiro do Candidato disponível no citado *site* para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre **00h00min do dia 01 de Setembro de 2008 e 23h59min do dia 06 de Outubro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no mencionado *site*; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento **após** a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan**; **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **27 de Outubro de 2008**, no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net) e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

4.12 - A **Consulplan** não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.13 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Simplificado após ter cumprido todas as instruções descritas no item **4** deste Edital e todos os seus subitens.

4.14 - A candidata, que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante **impossibilitará** a candidata de realizar as provas.

4.15 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender a uma das seguintes condições: a) comprovar condição de desempregado por meio da apresentação de cópias **autenticadas** das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a foto, a qualificação civil, a anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho do candidato (especificando a data de admissão e demissão), e da primeira página subsequente, de modo a comprovar que as cópias apresentadas se referem efetivamente ao último emprego do candidato, bem como através de assinatura de declaração, sob as penas da lei, juntamente com 02 (duas) testemunhas que não sejam parentes até o 2º grau do candidato, que ateste que este não exerce qualquer atividade remunerada, ainda que informal, e que não percebe seguro-desemprego, ou através de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação, teve extinto vínculo estatutário com o poder público ou encerrou exercício de outra atividade reconhecida legalmente como autônoma; b) comprovar ter renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos federais por meio da apresentação de cópias **autenticadas** dos recibos de pagamento emitidos pela empregadora ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira (modelo no *site* www.consulplan.net).

ATENÇÃO: 1) Por atividade “informal”, entenda-se qualquer atividade que gere fonte de renda de qualquer natureza, ainda que não continuada ou eventual, seja qual for a denominação da atividade. **2)** O candidato desempregado deverá declarar o número do seguro-desemprego proveniente de sua última demissão, quando houver, o qual será verificado junto ao órgão pertinente para verificação da veracidade das declarações. **3)** As informações prestadas serão verificadas, também, quando da contratação do candidato. **Em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade com relação às informações prestadas, o candidato e suas testemunhas responderão legalmente pelo ilícito, sendo adotadas as medidas cabíveis nas esferas cível e criminal.**

4.15.1 As condições listadas no subitem **4.15** deverão ser declaradas por meio do preenchimento da “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, de acordo com o modelo que será disponibilizado no período entre 00h00min do dia **18 de Setembro de 2008** e 23h59min do dia **06 de Outubro de 2008**, no endereço eletrônico www.consulplan.net.

4.15.2 O interessado que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá, inicialmente, preencher o requerimento de inscrição disponibilizado na forma do item **4.11**, contudo não efetuando o pagamento do boleto gerado, o qual deverá ser anexado à “Declaração de Hipossuficiência Financeira” mencionada no subitem anterior e aos respectivos documentos comprobatórios de sua condição, citados no subitem **4.15** deste Edital, e encaminhar todos os documentos, impreterivelmente até **07 de Outubro de 2008**, por meio de carta registrada ou Sedex com Aviso de Recebimento (AR), à Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), mencionando “Solicitação de Isenção - Processo Seletivo Simplificado - Analista Censitário 2008 IBGE”.

4.15.2.1 O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.15.2.2 Para efeito de verificação da validade do requerimento de isenção será considerada a data de postagem do envelope contendo os documentos enviados, que deverá, obrigatoriamente, ser até o dia **07 de Outubro de 2008**.

4.15.3 Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.15.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.15.5 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Consulplan a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo com o aqui estipulado.

4.15.6 O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção e a não-participação do candidato no processo seletivo.

4.15.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **20 de Outubro de 2008**, pela Internet, no endereço eletrônico www.consulplan.net.

4.15.8 Aos candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas será facultado o pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado impreterivelmente até às **23h59min do dia 21 de Outubro de 2008**, mediante depósito em conta bancária a ser informada pela Consulplan quando da divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção. O candidato que não efetuar o depósito na data estabelecida não participará do processo seletivo.

4.15.9 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma do subitem anterior deverá enviar o respectivo comprovante do recolhimento bancário até as **15h00min do dia 23 de Outubro de 2008**, via fax nº. (32) 3729-4714, caso contrário, não poderá participar do processo seletivo.

4.16 - Outras orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no site da **Consulplan** (www.consulplan.net).

5 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - As informações referentes à data, ao horário, e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), função, área de conhecimento, município para o qual deseja concorrer à vaga, tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de necessidades especiais), e, se for o caso, condições especiais oferecidas, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), a partir do dia **27 de Outubro de 2008**, no site da **Consulplan** (www.consulplan.net) devendo o candidato efetuar a consulta e/ou impressão destas informações. São de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **Consulplan**, através de e-mail (processoseletivoibge.analista@consulplan.com), telefone (32) 3729-4700 ou 0800-283-4628.

5.2 - Caso o candidato constate que no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) disponibilizado na forma do subitem anterior, as informações referentes à área de conhecimento, ao município para o qual deseja concorrer à vaga, tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portador de necessidades especiais), ou condição especial de provas não correspondem ao preenchido no Requerimento de Inscrição, bem como se a sua inscrição não tiver sido aceita, o mesmo deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Consulplan**, através de e-mail (processoseletivoibge.analista@consulplan.com), telefone (32) 3729-4700 ou 0800-283-4628, no horário de 9h às 17h, horário de Brasília, impreterivelmente até o dia **07 de Novembro de 2008**.

5.2.1 - Não será considerada a alegação de divergência na área de conhecimento e município para o qual o candidato concorre à vaga, uma vez que na inscrição realizada via Internet é de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento de seus dados cadastrais, não sendo admitida a solicitação de alteração de área de conhecimento e/ou município de concorrência após efetivada a inscrição.

5.2.2 - No caso de ser constatado erro quanto a não aceitação da inscrição de candidatos em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação do pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Consulplan**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

5.2.3 - A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos, todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.2.4 - Em caso de divergência no tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais) e, se for o caso, condições especiais oferecidas, será verificado o recebimento da documentação enviada pelo candidato e, caso seja constatado erro, o mesmo será corrigido.

5.2.5 - Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem **5.2** deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato a opção de área de conhecimento, município para o qual deseja concorrer à vaga e/ou o tipo da vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais) informados no Cartão de Confirmação de Inscrição disponibilizado na forma do subitem 5.1.

5.3 - Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização da Prova Objetiva.

5.4 - É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

6 - DAS PROVAS

6.1 - A seleção para a função de Analista Censitário será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo 100 (cem) pontos, para todas as áreas de conhecimento;

b) Prova Prática de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo 100 (cem) pontos, apenas para as áreas de conhecimento de Produção Gráfica / Editorial e Programação Visual;

6.2 - DA PROVA OBJETIVA

6.2.1 - A Prova Objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha. A quantidade de questões por conteúdo, o valor de cada questão e o valor total por conteúdo estão descritos no **Anexo III** deste Edital.

6.2.2 - Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

6.2.3 - Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva estão descritos no **Anexo IV** deste Edital.

6.2.4 - Os candidatos inscritos prestarão a Prova Objetiva no município pelo qual optaram concorrer às vagas, de acordo com o especificado no **Anexo II** deste Edital e no site da **Consulplan** (www.consulplan.net).

6.2.5 - A Prova Objetiva tem data inicialmente prevista para **09 de Novembro de 2008, com duração de 04 (quatro) horas, de 14h00min às 18h00min** (considerando-se o horário de Brasília/DF e observado o horário brasileiro de verão, se existente), simultaneamente em todos os **municípios de provas definidos**, em local a ser informado a partir do dia **27 de outubro de 2008** (período de divulgação da Confirmação de Inscrição).

6.3 - DA PROVA PRÁTICA

6.3.1 - Serão convocados para a Prova Prática, mediante Edital, publicado a partir do dia **26 de novembro de 2008**, no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net), os candidatos para as áreas de conhecimento de Produção Gráfica / Editorial e Programação Visual, aprovados e classificados na Prova Objetiva dentro do quantitativo de até **10 (dez) vezes** o número de vagas, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência.

6.3.2 - A Prova Prática será realizada em **30 de novembro de 2008, às 13 horas** (considerando-se o horário de Brasília/DF e observado o horário brasileiro de verão, se existente), somente no município do **Rio de Janeiro/RJ**, em local a ser informado a partir do dia **26 de novembro de 2008**.

6.3.3 - A Prova Prática para a área de conhecimento de Produção Gráfica/Editorial utilizará a plataforma PC, onde estarão disponíveis os programas do Adobe Creative Suite 3 Design Editions (Adobe InDesign CS3, Adobe Illustrator CS3 e Adobe Photoshop CS3).

6.3.3.1 - Para o candidato à área de conhecimento de **Produção Gráfica/Editorial** será solicitado na prova prática a produção de um projeto gráfico/editorial, de acordo com as instruções fornecidas pelo examinador, que inclua a diagramação de texto, tabelas e imagens, utilizando um ou mais de um dos softwares citados no item anterior. No momento da prova serão informados qual tipo de projeto, número de páginas mínimo, formato, utilização de cores e/ou P&B, além de outros elementos. Após a confecção do projeto, será solicitado que o candidato o salve para impressão em gráfica, em formato a ser informado também no momento da prova.

6.3.3.2 - Os critérios para correção e avaliação das provas práticas da área de conhecimento de Produção Gráfica/Editorial envolverão a análise do desempenho do candidato nos seguintes aspectos: tipologia utilizada, paginação e utilização de páginas mestras, diagramação das páginas, correção das viúvas e hifenização adequada, inserção e diagramação de tabelas, criação de estilos gráficos, inserção de fotos na resolução adequada, correto envio de arquivos abertos e fechados, organização e disposição das informações, entre outros.

6.3.4 - A Prova Prática para a área de conhecimento de Programação Visual utilizará a plataforma PC, onde estarão disponíveis os programas do Adobe Creative Suite 3 Design Editions (Adobe InDesign CS3, Adobe Illustrator CS3 e Adobe Photoshop CS3), Adobe Dreamweaver CS3 e Adobe Flash CS3 Professional.

6.3.4.1 - Para o candidato à área de conhecimento de **Programação Visual** será solicitado na prova prática a execução de um projeto de *website* em HTML que inclua diagramação de textos, inserção de imagens, formulário e logotipo, utilizando um ou mais de um dos softwares citados no item anterior. No momento da prova, serão informados o número de páginas mínimo, resolução, nomenclatura padrão da página principal, conteúdo, além de outros elementos.

6.3.4.2 - Os critérios para correção e avaliação das provas práticas da área de conhecimento de Programação Visual envolverão a análise do desempenho do candidato nos seguintes aspectos: *layout*, logotipo, criação de animações, inserção de fotos na resolução adequada, criação de estilos, sintaxe e semântica correta do html, organização e disposição de informações, navegação coerente, criação de ícones, acessibilidade, usabilidade, entre outros.

6.3.5 - Outras orientações acerca da Prova Prática estarão disponíveis no Edital de convocação para esta etapa, a ser publicado na forma do subitem **6.3.1** deste Edital.

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 **É recomendável que os candidatos se atentem para os diversos fusos horários existentes em território nacional, bem como quanto à possibilidade de estar em vigor, na data da prova, o horário brasileiro de verão.**

7.2 - Não é necessária a apresentação do CCI no dia da realização das provas, bastando o candidato comparecer ao local designado, com antecedência de **uma hora** do horário previsto para o início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura.

7.3 - Serão considerados documentos oficiais de identidade aqueles que, para todos os fins legais, possuem validade em todo o território nacional e que contenham a fotografia do candidato.

7.3.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.3.2 - O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

7.3.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão

policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.4 - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.4 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas. O não-comparecimento acarretará a **eliminação** automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.5 - É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário predeterminados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

7.6 - Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário previsto para o início das mesmas.

7.7 - São vedados: o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis ou similares.

7.7.1 - A **Consulplan** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.7.2 - O descumprimento do descrito no subitem **7.7** deste Edital implicará a **eliminação** do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.8 - Ao receber o cartão de respostas das provas objetivas o candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome no local indicado.

7.8.1 - Caso o candidato verifique erros durante a conferência dos seus dados de identificação contidos no cartão de respostas das provas objetivas, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

7.9 - Não é permitida a solicitação de alteração da área de conhecimento, do município para o qual deseja concorrer à vaga e/ou do tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais), seja qual for o motivo alegado.

7.10 - O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas das provas objetivas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no mesmo.

7.11 - Será atribuída NOTA ZERO à questão das provas objetivas que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

7.12 - Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados: **a)** após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização; **b)** somente após decorrida uma hora do início das provas objetivas o candidato poderá entregar seu caderno de questões das provas, seu cartão de respostas das provas, e retirar-se da sala de provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas antes desse período, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado, que será lavrado pelo Coordenador do local; **c)** ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões das provas faltando uma hora para o término das provas objetivas; **d)** o candidato poderá copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Resposta somente em seu respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição; **e)** ao terminar as provas objetivas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões das provas e o seu cartão de respostas das provas, ressalvado o disposto na alínea "c", e **f)** os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas objetivas e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.13 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: **a)** chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou realizar as provas em local diferente do designado; **b)** durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada; **c)** for surpreendido na sala de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc); **d)** utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante as provas; **e)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; **f)** desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade, necessárias à realização das provas; **g)** descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas objetivas; **h)** não realizar as provas, ausentar-se da sala sem justificativa ou sem autorização, antes de ter concluído as provas, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva ou ainda o material relativo à Prova Prática; **i)** não devolver o cartão de respostas; **j)** deixar de assinar o cartão de respostas e/ou a lista de presença; **k)** não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e **l)** quando, após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, às **16h00min do primeiro dia útil subsequente ao da realização da Prova Objetiva**.

8.1.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se às 16h00min do dia 10 de Novembro de 2008, encerrando-se às 16h00min do dia 12 de Novembro de 2008**, ininterruptas (considerando-se o horário de Brasília/DF, observado o horário brasileiro de verão, se existente), em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Processo Seletivo Simplificado no site da **Consulplan** (www.consulplan.net).

8.2 - As pontuações obtidas pelos candidatos nas provas práticas serão divulgadas na Internet, no site www.consulplan.net, às **16h00min do dia 03 de Dezembro de 2008**.

8.2.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra as pontuações obtidas nas provas práticas disporá de **48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se às 16h00min do dia 03 de Dezembro de 2008, encerrando-se às 16h00min do dia 05 de Dezembro de 2008**, ininterruptas (considerando-se o horário de Brasília/DF, observado o horário brasileiro de verão, se existente), em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Processo Seletivo Simplificado no site da **Consulplan** (www.consulplan.net).

8.3 - Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, a saber: questões das provas objetivas, gabaritos preliminares e pontuação obtida nas provas práticas, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 - A interposição de recursos poderá ser feita somente **via Internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal estabelecido no item anterior, à **Consulplan**, conforme disposições contidas no site www.consulplan.net.

8.5 - Não será concedida vista do cartão de respostas das provas objetivas e/ou da ficha de avaliação da prova prática.

8.5.1 - O candidato deverá enviar 1 (um) Formulário para Recurso para cada questão das provas objetivas recorrida.

8.6 - Não serão conhecidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.7 - O resultado dos recursos, de forma coletiva, assim como as eventuais alterações de gabarito que vierem a ocorrer após avaliação dos recursos, estarão disponíveis no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net), quando da divulgação do resultado final.

8.8 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

8.9 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 - A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas, exceto para as áreas de conhecimento de Produção Gráfica / Editorial e Programação Visual, onde a nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e na prova prática, dividindo-se o resultado por 2 (dois),

9.1.1 - Somente será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que atender, concomitantemente, às seguintes condições: **a)** acertar, pelo menos, uma questão de cada uma das provas que compõem a Prova Objetiva para sua área de conhecimento, conforme **Anexo III** deste Edital; **b)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva; e **c)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova Prática (somente para as áreas de conhecimento de Produção Gráfica / Editorial e Programação Visual).

9.2 - O candidato considerado aprovado, segundo os critérios definidos no item **9.1.1** e **Anexo III** deste Edital, será ordenado e classificado de acordo com os valores decrescentes da nota final no município para o qual concorre.

9.3 - Em caso de igualdade na nota final em todas as áreas de conhecimento, exceto no caso de Produção Gráfica / Editorial e Programação Visual, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma: **1º)** maior nota na prova de Conhecimento Específico da Prova Objetiva; **2º)** maior nota na prova de Língua Portuguesa da Prova Objetiva; **3º)** maior idade; **4º)** sorteio público.

9.4 - Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, apenas para as áreas de conhecimento de Produção Gráfica / Editorial e Programação Visual, o primeiro critério de desempate será a nota obtida na Prova Prática. Caso persista o empate, serão observados os demais critérios estabelecidos no item anterior.

9.5 - Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003. Caso persista o empate, serão observados os demais critérios estabelecidos nos itens **9.3** e **9.4** deste Edital.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O candidato classificado para as vagas existentes, obedecendo à estrita ordem de classificação final, será convocado para contratação por correspondência direta, encaminhada ao endereço constante no Requerimento de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a função para a qual está sendo convocado.

10.2 - No ato da contratação, o candidato deverá apresentar **original e cópia** da seguinte documentação: Carteira de Identidade (RG); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF (não será aceito protocolo); Título de Eleitor e comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovantes de quitação com as obrigações militares (candidato de sexo masculino); Comprovantes de escolaridade (diploma ou histórico escolar acompanhado de declaração do estabelecimento de ensino atestando a conclusão do curso exigido, de acordo com a área de conhecimento optada); Comprovantes de Residência; Certidão de Nascimento dos dependentes; Registro no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); Atestado de sanidade física e mental para o exercício das atribuições definidas no subitem **1.3** deste Edital, e de acordo com as aptidões descritas no subitem **1.4** do mesmo; Comprovantes de naturalização, no caso de estrangeiro naturalizado; Comprovantes de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa; e, 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

10.3 - O candidato que for convocado para contratação e não comparecer na data e local marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem **10.2** será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

10.4 - O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, devendo a comunicação ser feita junto à **Consulplan**, situada à Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), mencionando "**Processo Seletivo Simplificado - Analista Censitário 2008 IBGE**" ou através de *e-mail* (processoseletivoibge.analista@consulplan.com) até a data de divulgação do resultado final. Após essa data, deverá comunicar ao **IBGE**, situado a Avenida Franklin Roosevelt, 166/601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR).

10.5 - A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória; ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. O **IBGE** reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.6 - As informações prestadas pelos candidatos serão comprovadas à época da contratação.

10.6.1 - No ato da contratação, o candidato deverá assinar declaração de que se encontra em pleno gozo de seus direitos políticos, de que não foi contratado pela Lei 8.745/93 e de que não está incompatibilizado com o disposto no art. 6º da mesma Lei, conforme prevê o subitem **2.1**, letra **e**, deste Edital, bem como firmar termo de compromisso obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se a pena de demissão sumária e demais sanções administrativas, civis e criminais em caso de violação do sigilo devido.

10.6.2 - Os casos de inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, **nullidade** da aprovação ou habilitação e **perda** dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

10.7 - Os candidatos não-eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado tais como Editais, Roteiro do Candidato, processo de inscrição, local de provas, gabaritos, resultado das provas, resultados dos recursos e resultado final no site da **Consulplan** (www.consulplan.net).

11.1.1 - O **IBGE** e a **Consulplan** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do **IBGE** e/ou da organizadora **Consulplan**.

11.2 - O **IBGE** se reserva do direito de repor as vagas oferecidas neste Edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivado por iniciativa própria ou dos contratados.

11.3 - Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem **11.2**, a convocação para contratação de candidatos não-eliminados se dará mediante correspondência direta enviada para o endereço informado no Requerimento de Inscrição e obedecerá, estritamente, à ordem de classificação. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não a função que lhes está sendo oferecida. O não-pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

11.4 - Tendo em vista tratar-se de funções transitórias e de curta duração, fica dispensado o cumprimento do parágrafo 2º, do Art. 43 do Decreto 3298, de 20/12/99. A **Consulplan** terá assistência de equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 43, do Decreto nº 3298, de 20/12/99.

11.5 - Os candidatos serão informados sobre os resultados finais das provas do presente Processo Seletivo Simplificado nos sites do **IBGE** e da **Consulplan**.

11.6 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da divulgação do resultado final.

11.7 - Após a divulgação do resultado final, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser obtidas junto ao **IBGE**.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **IBGE** e pela **Consulplan**, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2008.

Eduardo Pereira Nunes
Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**

ANEXO I - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO

| ÁREA DE CONHECIMENTO | REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO |
|---|--|
| Análise de Sistemas / Desenvolvimento de Aplicações e Análise de Sistemas / Suporte à Comunicação e à Rede | Curso superior completo em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática; ou ainda, curso superior completo na área de Ciências Exatas com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Informática, ou Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas; ou ainda, curso superior de Tecnólogo em Informática, ou de Tecnólogo em Processamento de Dados, com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> nas áreas mencionadas acima e possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência profissional comprovada em carteira de trabalho |
| Análise Sócio-econômica | Curso superior completo em qualquer área |
| Auditor | Curso superior completo em Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia, ou Ciências Atuariais, ou Análise de Sistemas |
| Biblioteconomia | Curso superior completo em Biblioteconomia |
| Ciências Contábeis | Curso superior completo em Ciências Contábeis |
| Engenharia de Sistemas | Curso superior completo em Engenharia de Sistemas, ou Engenharia de Softwares, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia de Sistemas de Computação, ou Engenharia de Computação e Informação |
| Geoprocessamento | Curso superior completo em qualquer área |
| Gestão e Infra-estrutura | Curso superior completo em Administração ou Engenharia de Produção |
| Jornalismo | Curso superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo |
| Letras Português / Espanhol | Curso superior completo em Letras (Português / Espanhol) |
| Letras Português / Inglês | Curso superior completo em Letras (Português / Inglês) |
| Logística | Curso superior completo em Administração ou Engenharia de Produção |
| Métodos Quantitativos | Curso superior completo em qualquer área |
| Pedagogia | Curso superior completo em Pedagogia |
| Produção Gráfica / Editorial | Curso superior completo em Produção Editorial, ou Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial ou Editoração |
| Programação Visual | Curso superior completo em Design com habilitação em Comunicação Visual ou Mídia Digital, ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual, ou Comunicação Visual |
| Recursos Humanos | Curso superior completo em Administração ou Engenharia de Produção |

OBS.: Os cursos exigidos para cada área de conhecimento deverão ser comprovados através de diploma ou histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão de curso, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

| Área de Conhecimento | AC | AL | AM | AP | BA | CE | DF | ES | GO | MA | MG | MS | MT | PA | PB | PE | PI | PR | RJ | | RN | RO | RR | RS | SC | SE | SP | TO | Total |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|
| | AC* | PNE** | RN | RO | RR | RS | SC | SE | SP | TO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Análise de Sistemas / Desenvolvimento de Aplicações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 43 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | 47 |
| Análise de Sistemas / Suporte à Comunicação e à Rede | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 14 | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 3 | 2 | 55 |
| Análise Sócio-econômica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 13 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 14 |
| Auditor | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 |
| Biblioteconomia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 |
| Ciências Contábeis | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | - | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| Engenharia de Sistemas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6 |
| Geoprocessamento | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 20 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| Gestão e Infra-estrutura | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 49 |
| Jornalismo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | 1 | - | 1 | - | 1 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 |
| Letras (Português / Espanhol) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Letras (Português / Inglês) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 |
| Logística | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 |
| Métodos Quantitativos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 31 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | 35 |
| Pedagogia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 |
| Produção Gráfica / Editorial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 |
| Programação Visual | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 |
| Recursos Humanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 |
| Total | 5 | 4 | 4 | 4 | 6 | 5 | 4 | 4 | 4 | 5 | 8 | 5 | 4 | 6 | 4 | 5 | 4 | 6 | 187 | 18 | 4 | 5 | 4 | 7 | 4 | 4 | 7 | 5 | 332 |

*AC = vagas de ampla concorrência **PNE = vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais

OBSERVAÇÃO: 1) Os candidatos aprovados e contratados serão lotados nas Unidades do IBGE localizadas nas capitais das Unidades da Federação. **2)** Os candidatos às vagas reservadas para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, se aprovados e contratados, poderão ser lotados em qualquer uma das unidades do IBGE, localizadas nos complexos Av. Chile, Rua General Canabarro, Av. Franklin Roosevelt, Rua André Cavalcanti, Av. Beira-Mar e Parada de Lucas.

ANEXO III - QUADROS DE COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

| QUADRO I - COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO, EXCETO ANÁLISE DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES, ANÁLISE DE SISTEMAS - SUPORTE À COMUNICAÇÃO E À REDE, ENGENHARIA DE SISTEMAS E MÉTODOS QUANTITATIVOS) | | | |
|---|-----------------------|---|--------------|
| PROVAS | Nº DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | TOTAL |
| Língua Portuguesa | 15 | Questões de nº. 01 a 05 = 7,5 pontos = (1,5 cada) Questões de nº. 06 a 10 = 10,0 pontos (2,0 cada) Questões de nº. 11 a 15 = 12,5 pontos (2,5 cada) | 30,0 |
| Conhecimento Específico | 25 | Questões de nº. 16 a 25 = 15,0 pontos (1,5 cada) Questões de nº. 26 a 30 = 10,0 pontos (2,0 cada) Questões de nº. 31 a 40 = 25,0 pontos (2,5 cada) | 50,0 |
| Raciocínio Lógico Quantitativo | 10 | Questões de nº. 41 a 45 = 2,5 pontos (0,5 cada) Questões de nº. 46 a 50 = 7,5 pontos (1,5 cada) | 10,0 |
| Noções de Informática | 10 | Questões de nº. 51 a 55 = 2,5 pontos (0,5 cada) Questões de nº. 56 a 60 = 7,5 pontos (1,5 cada) | 10,0 |
| TOTAL | 60 | | 100,0 |

OBS.: O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada prova ou obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos das provas será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

| QUADRO II - COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (APENAS PARA AS ÁREAS DE CONHECIMENTO DE ANÁLISE DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES, ANÁLISE DE SISTEMAS - SUPORTE À COMUNICAÇÃO E À REDE E ENGENHARIA DE SISTEMAS) | | | |
|---|-----------------------|--|--------------|
| PROVAS | Nº DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | TOTAL |
| Língua Portuguesa | 15 | Questões de nº. 01 a 05 = 5,0 pontos = (1,0 cada) Questões de nº. 06 a 10 = 7,5 pontos (1,5 cada) Questões de nº. 11 a 15 = 10,0 pontos (2,0 cada) | 22,5 |
| Conhecimento Específico | 35 | Questões de nº. 16 a 25 = 10,0 pontos (1,0 cada) Questões de nº. 26 a 35 = 15,0 pontos (1,5 cada) Questões de nº. 36 a 45 = 20,0 pontos (2,0 cada) Questões de nº. 46 a 50 = 15,0 pontos (3,0 cada) | 60,0 |
| Raciocínio Lógico Quantitativo | 10 | Questões de nº. 51 a 55 = 7,5 pontos (1,5 cada) Questões de nº. 56 a 60 = 10,0 pontos (2,0 cada) | 17,5 |
| TOTAL | 60 | | 100,0 |

OBS.: O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada prova ou obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos das provas será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

| QUADRO III - COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (APENAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS) | | | |
|---|-----------------------|--|--------------|
| PROVAS | Nº DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | TOTAL |
| Língua Portuguesa | 15 | Questões de nº. 01 a 05 = 5,0 pontos = (1,0 cada) Questões de nº. 06 a 10 = 7,5 pontos (1,5 cada) Questões de nº. 11 a 15 = 10,0 pontos (2,0 cada) | 22,5 |
| Conhecimento Específico | 35 | Questões de nº. 16 a 25 = 10,0 pontos (1,0 cada) Questões de nº. 26 a 35 = 15,0 pontos (1,5 cada) Questões de nº. 36 a 45 = 20,0 pontos (2,0 cada) Questões de nº. 46 a 50 = 15,0 pontos (3,0 cada) | 60,0 |
| Noções de Informática | 10 | Questões de nº. 51 a 55 = 7,5 pontos (1,5 cada) Questões de nº. 56 a 60 = 10,0 pontos (2,0 cada) | 17,5 |
| TOTAL | 60 | | 100,0 |

OBS.: O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada prova ou obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos das provas será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Para todas as áreas de conhecimento (exceto para Letras (Português/Espanhol) e Letras (Português/Inglês)):

Compreensão e interpretação de textos; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; significação das palavras.

Apenas para as áreas de conhecimento de Letras (Português/Espanhol) e Letras (Português/Inglês):

Compreensão e interpretação de textos; Tipos e modos textuais; Características gerais de textos narrativos, descritivos e argumentativos; Processos de coesão e coerência; Ambigüidade; Resumo de textos; Reescritura de frases; Uso adequado do vocabulário; Linguagem figurada; Usos de sinais de pontuação; Correção de formas; Uso do gerúndio e da voz passiva; Aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos aplicados aos textos.

RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

Para todas as áreas de conhecimento (exceto para Métodos Quantitativos):

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. **II** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. **III** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **IV** - Lógica da argumentação. **V** - Diagramas lógicos. **VI** - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e gráficos. **VII** - Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmo. Análise Combinatória. Progressões. Geometria.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Para todas as áreas de conhecimento (exceto para Análise de Sistemas / Desenvolvimento de Aplicações e Análise de Sistemas / Suporte à Comunicação e à Rede e Engenharia de Sistemas):

I - Windows XP. Periféricos. Componentes. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. **II** - Noções básicas de Word. **III** - Utilização da Internet: noções gerais. **IV** - Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). **V** - Noções gerais de operação da planilha Excel: digitação e edição de dados; formatação de dados e gráficos. **VI** - Noções básicas de BrOffice.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ANÁLISE DE SISTEMAS / DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES

Modelagem Conceitual da Informação - Modelagem conceitual; Modelo de Entidades e Relacionamentos; Aspectos de representação do conhecimento. Bancos de dados: Arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados; Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade; Linguagem SQL. Recuperação e concorrência; Bancos de dados distribuídos e arquitetura cliente/servidor; Segurança em bancos de dados. Banco de Dados Oracle: Projeto e implementação de uma base de dados relacional, em ambiente cliente-servidor, utilizando SGBD relacional, multidimensional e orientado a objetos. Controle de Acesso, Tabela, SQL, Visão, Stored Procedure, Cursor, Trigger, Índice, Otimização de Consulta, Transação, Backup e Restore. Programação das estruturas de controle de seqüência, repetição e seleção em PL/SQL. Linguagens de Programação: Módulos, interfaces, acoplamento. Compilação e ligação de programas. Construção e uso de bibliotecas. Tipos abstratos de dados; independência entre especificação e implementação. Princípios de orientação a objetos. Programação orientada a objetos. Amarração dinâmica. Tratamentos de exceções. Princípios de testes de programas. Linguagens de programação tais como: Delphi, C# e Java (declarações de variáveis, acesso à banco de dados, definição de formulários, tratamento de erros, depuração de programas e estruturas básicas de programação - seqüência, repetição e seleção). Desenvolvimento de aplicativos com ferramentas Visual Studio net (com ênfase em C#), JDBC, XML, HTML em três ou múltiplas camadas. Redes de Computadores: Conceitos básicos em comunicação de dados; Noções de meios de comunicação; características das linhas telefônicas, modems analógicos, modems digitais; Rede de telefonia celular (tecnologias básicas, 3G, banda larga, wireless); Conceitos em redes: topologias físicas e lógicas, modelo OSI; Principais padrões em redes: ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet; Principais equipamentos usados em redes: repetidores, hubs, pontes, switches e roteadores; Protocolo TCP/IP, classes de endereçamento, máscara de subendereçamento, portas, resolução de nomes, protocolos IP, UDP, TCP, ICMP, ARP e RARP, serviços telnet, FTP, e DHCP; Segurança: vírus, tipos e arquiteturas de firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia. Engenharia de software: Software: natureza e qualidade, qualidade do produto e do processo. Projeto de software: objetivos de projeto, técnicas de modularização, projeto orientado a objetos, tratamento de exceções, software concorrente. Especificação de software: especificações descritivas e operacionais, diagramas de fluxo de dados, diagramas de transição de estados. Verificação: teste de programas, testes tipo caixa-branca e caixa-preta, teste de sistemas, técnicas informais de verificação e prova de programas. Orientação a Objetos: Principais conceitos de Orientação a Objetos: classes; subclasses; herança e composição; polimorfismo. Conceitos de modelagem em Orientação a objetos, UML, identificação de classes primárias: classes derivadas; mensagens e seus tratadores; representação; Diagramas de classe, casos de uso, interação/seqüência de estado. Projeto de sistemas de informação - Conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Arquitetura Cliente Servidor e Internet: Evolução do ambiente de computação distribuído. Ambientes distribuídos (DCE). Modelos Cliente-servidor duas camadas e três camadas: distribuição do processamento, vantagens e desvantagens. Middleware: tipos (RPC, ponto-a-ponto, orientado a mensagens), comparação. Banco de dados e Arquitetura Cliente-servidor, SQL middleware (ODBC, SQL gateways). Transações e Arquitetura Cliente-servidor: Monitores de processos e transações (TP monitors), gerência de transações distribuída, protocolos para transações distribuídas. Objetos distribuídos: modelo COM (Microsoft), CORBA (OMG), EJB (Enterprise java beans), aplicações web e aplicações móveis (celulares, PDA's e notebooks). Internet: histórico e fundamentos (WWW, Internet, Intranet e Extranet), conceitos básicos de segurança (fundamentos, autenticação, certificados, criptografia, firewalls), tecnologia multimídia e hipermídia, protocolos de comunicação, padrões de documentos web, linguagens para autoria de páginas estáticas e dinâmicas, conceitos básicos de comércio eletrônico.

ANÁLISE DE SISTEMAS / SUPORTE À COMUNICAÇÃO E À REDE

Projeto de sistemas de informação - Conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Arquitetura Cliente Servidor e Internet: Evolução do ambiente de computação distribuído. Ambientes distribuídos (DCE). Modelos Cliente-servidor duas camadas e três camadas: distribuição do processamento, vantagens e desvantagens. Middleware: tipos (RPC, ponto-a-ponto, orientado a mensagens), comparação. Banco de dados e Arquitetura Cliente-servidor, SQL middleware (ODBC, SQL gateways). Transações e Arquitetura Cliente-servidor: Monitores de processos e transações (TP monitors), gerência de transações distribuída, protocolos para transações distribuídas. Objetos distribuídos: modelo COM (Microsoft), CORBA (OMG), EJB (Enterprise java beans). Internet: histórico e fundamentos (WWW, Internet, Intranet e Extranet), conceitos básicos de segurança (fundamentos, autenticação, certificados, criptografia, firewalls), tecnologia multimídia e hipermídia, protocolos de comunicação, padrões de documentos web. Redes de Computadores: Conceitos básicos em comunicação de dados; Noções de meios de comunicação; características das linhas telefônicas, modems analógicos, modems digitais; Rede de telefonia celular (tecnologias básicas, 3G, banda larga, wireless); Conceitos em redes: topologias físicas e lógicas, modelo OSI; Principais padrões em redes: ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet; Principais equipamentos usados em redes: repetidores, hubs, pontes, switches e roteadores; Protocolo TCP/IP, classes de endereçamento, máscara de subendereçamento, portas, resolução de nomes, protocolos IP, UDP, TCP, ICMP, ARP e RARP, serviços telnet, FTP, e DHCP; Segurança: vírus, tipos e arquiteturas de firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia. Conhecimento em infra-estrutura e gerenciamento de projetos voltados à implantação e execução de projetos. Noções de ambiente de três camadas (aplicação, banco de dados e armazenamento), ambiente de Storage, políticas de backup, clusterização, virtualização, redes LAN/WAN/WLAN, conectividade e noções de segurança. Administração de redes, conhecimento nas atividades inerentes ao suporte de sistemas e infra-estrutura; implantação de inovações tecnológicas; estabelecimento e implementação de normas e procedimentos; gerenciamento de projetos de upgrade de software e

acompanhamento de projetos. Desejável o conhecimento em ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e em suporte ao Mainframe (Sistema Operacional ou DBDC), com conhecimentos em z/OS, z/VM e ZLINUX.

ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA

Microeconomia - Teoria do consumidor. Utilidade cardinal. Ordinal. Curva de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Efeitos substituição e renda. Elasticidades preço, renda e cruzada da demanda. Curva de Engel e função demanda. Teoria da produção. Isoquantas e isocustos. Funções de produção e suas propriedades, com proporções fixas e variáveis. Curvas de produto e produtividade. Curvas de custo. Equilíbrio da firma. Curvas de oferta de produtos e de demanda de fatores. Elasticidade da oferta. Formas de mercado: concorrência perfeita, monopólio e oligopólios. Oligopólios - caracterização da estrutura oligopolística e modelos de mark-up, concentração e barreiras à entrada, diferenciação e diversificação do produto. Equilíbrios de curto e longo prazo. Macroeconomia - Contabilidade social. Principais agregados macroeconômicos. Mensuração da produção. Identidades básicas. Níveis de valoração da produção. Contas do governo e setor externo. Balanço de pagamentos. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise insumo - produto. Contabilidade social a preços correntes e constantes. Índices de preços e de quantidade, deflator implícito. Setores de atividade econômica: agropecuária, indústria e serviços. Análise de determinação da renda: equilíbrio da economia, determinação da renda, as relações entre os grandes agregados e os ciclos econômicos. Teorias da Inflação. Moeda: definições e funções. Oferta e demanda por moeda. Taxa de juros. Sistema financeiro nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de política monetária. O regime monetário brasileiro sob o Plano Real. Noções de macroeconomia aberta. Temas Conceituais em Ciências Sociais - Sistemas de estratificação social e conceitos clássicos, estratificação e mudanças recentes na segmentação social, mobilidade e novos perfis de inserção da população nas atividades produtivas. Estado, Federação e políticas públicas: o papel das políticas no enfrentamento das desigualdades regionais, federalismo e demandas sociais. Sociedade e representação política: demandas locais e poder político, perspectivas da representação a nível descentralizado, planejamento social e descentralização. Educação e sociedade: evolução geral do sistema educacional, sua relação com o mercado de trabalho e o sistema de estratificação. Indicadores da situação educacional da população brasileira. Saúde e condições de vida da população brasileira. Tópicos Especiais sobre a Economia e a Sociedade Brasileira - Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico", considerando preços, produção, empregos, contas externas e investimento. Planos de estabilização: do Cruzado ao Real. Reestruturação produtiva, abertura econômica e financeira, impactos sobre: indústria, inflação, balanços de pagamentos, investimento, mercado de trabalho (perfis regionais do mercado de trabalho, globalização e efeitos sobre a composição do trabalho, novas formas de organização e demanda da força de trabalho, índices de mensuração da oferta, demanda e características da força de trabalho). Pobreza e exclusão social: medidas e avaliação. Situação sócio-demográfica de grupos populacionais específicos: gênero, raça, crianças, jovens e idosos. A nova dinâmica demográfica brasileira: tendências recentes da fecundidade e da mortalidade, os novos fluxos migratórios, urbanização e demandas sociais, mudanças nos perfis da estrutura etária e impactos sobre as políticas públicas. Métodos Quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. Probabilidade: definições básicas e conceitos, regras de probabilidade, distribuições Binomial e Normal. Inferência estatística: métodos de estimação pontual, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples.

AUDITOR

Administração: 1. Conceitos básicos: administração, organização, eficiência, eficácia, efetividade. 2. Processo administrativo: funções de planejamento, organização, direção e controle. 3. Níveis hierárquicos, papéis e competências gerenciais. 4. Características do tipo ideal de burocracia e suas disfunções. 6. Processo de resolução de problemas. 7 Aspectos comportamentais da organização: liderança, motivação, comunicação e desempenho. 9. Estrutura funcional e matricial. Condicionantes da estrutura organizacional. 10 Cultura e comportamento organizacional. Direito Administrativo: 1. Organização Administrativa. Administração Direta. Administração Indireta. 2. Princípios Básicos da Administração Pública. 3. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de Polícia. 4. Atos Administrativos: conceitos e elementos. Competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. 5. Atos Administrativos vinculados e discricionários. 6. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação e efeito. 7. Processo de Licitação: conceitos e princípios, finalidades, modalidades, tipos. Lei nº 8.666/93 e alterações. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: conceitos e hipóteses. Lei nº 10.520/2002 (Pregão). Decreto nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico). 8. Regime Jurídico dos Servidores - Lei nº 8.112/90 e alterações. Orçamento E Contabilidade: 1. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. 2. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 3. Execução da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal - princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa. Contabilidade Geral: 1. Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Resolução CFC nº 750/93). 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do patrimônio. 3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias), função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. 5. Sistema de contas e plano de contas. 6. Análise de Balanços: Horizontal, Vertical e por Índice. Contabilidade Pública: 1. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2. Princípios Contábeis aplicados aos órgãos e entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). 3. Sistemas de Contas. 4. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. 5. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis). 6. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa. 7. Balancete: características, conteúdo e forma. 8. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. 9. Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Técnicas De Controle: 1. Normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (The Institute of Internal Auditors e AUDIBRA). Código de ética e padrões de auditoria. 2. NBC T 11 - normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Normas emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Função da auditoria Interna. 3. Mapeamento de processos de trabalho e de risco. 4. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. 5. Estrutura conceitual de controle interno e de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. 6. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de auditoria. Operacionalidade. 7. Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subseqüentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria.

BIBLIOTECONOMIA

Biblioteconomia e ciência da informação: conceituação; modelos teóricos; panorama brasileiro; sociedade da informação; terminologia de Biblioteconomia e Documentação. Normas técnicas na área de Informação e Documentação: Apresentação de citações em documentos (NBR 10520); Número Padrão Internacional para Publicações Seriadas - ISSN (NBR10525); Apresentação de trabalhos acadêmicos (NBR14724); Apresentação de publicação periódica científica impressa (NBR6021); Apresentação de artigo em publicação periódica científica impressa (NBR6022); Elaboração de referências (NBR6023); Apresentação de sumário (NBR6027); Apresentação de resumo (NBR6028); Apresentação de livros e folhetos (NBR6029); Número Padrão Internacional de Livro - ISBN (NBRISO2108). Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação Decimal Universal - CDU: estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares; tesaurus. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva,

entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, serviços de informação, acervos: desenvolvimento de coleções (monografias, periódicos, relatórios e documentos especiais) planejamento, redes e sistemas. Serviço de referência: Disseminação Seletiva da Informação - DSI: estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Automação: formato de intercâmbio, formato MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, periódicos e documentos eletrônicos; metadados; principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). 2. Contabilidade Governamental: conceito e campo de aplicação; bens públicos: conceito e classificação; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Organização dos serviços de Contabilidade Pública. Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais, voltados para a concepção do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). 3. Técnica Orçamentária: conceito, elaboração, campo de ação, tipos e regime orçamentário; despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas; programa de trabalho de governo; programas e sub-programas por projetos e atividades. 4. Auditoria: noções básicas de auditoria interna e externa; natureza e campo de atuação da auditoria; controle interno e parecer de auditoria. Auditoria Governamental. 5. Administração Financeira: O ambiente financeiro: Conceitos, função e campo de atuação; administração do capital de giro: administração de caixa, administração de valores a receber, administração de estoques. 6. Matemática Financeira: Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor atual. Juros compostos: conceito, taxa efetiva, taxa nominal, nominal. Descontos compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor atual, equivalência de capitais. Empréstimos: emprego de tábuas financeiras, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. Investimentos, fluxo de caixa, taxa de atratividade, métodos, valor atual e taxa de retorno. Lei de Responsabilidade Fiscal. 7. Legislação: Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas atualizações, Lei 4320, de 17 de março de 1964; Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei 8883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e atualizações; Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005 e atualizações; Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e suas atualizações; Prestação de contas: Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle nº 02/2000; Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 47, de 27 de outubro de 2004, Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15 de dezembro de 2004, Instrução Normativa da Secretaria da Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005.

ENGENHARIA DE SISTEMAS

Modelagem Conceitual da Informação - modelagem conceitual; modelo de entidades e relacionamentos; aspectos de representação do conhecimento. Bancos de dados: arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados; sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade; linguagem SQL. Recuperação e concorrência; bancos de dados distribuídos e arquitetura cliente/servidor; segurança em bancos de dados. Banco de Dados Oracle: projeto e implementação de uma base de dados relacional, em ambiente cliente-servidor, utilizando SGBD Oracle. Controle de acesso, tabela, SQL, visão, *Stored Procedure*, *Cursor*, *Trigger*, índice, otimização de consulta, transação, backup e restore. Programação das estruturas de controle de seqüência, repetição e seleção em PL/SQL. Linguagens de programação: módulos, interfaces, acoplamento. Compilação e ligação de programas. Construção e uso de bibliotecas. Tipos abstratos de dados; independência entre especificação e implementação. Princípios de orientação a objetos. Programação orientada a eventos. Amarração dinâmica. Tratamentos de exceções. Princípios de testes de programas. Linguagens de programação C++, Csharp p/. Net, Superwaba e Java (declarações de variáveis, acesso a banco de dados, definição de formulários, tratamento de erros, depuração de programas e estruturas básicas de programação - seqüência, repetição e seleção). Engenharia de software: software: natureza e qualidade, qualidade do produto e do processo. Projeto de software: objetivos do projeto, técnicas de modularização, projeto orientado a objetos, tratamento de exceções, software concorrente. Especificação de software: especificações descritivas e operacionais, diagramas de fluxo de dados, diagramas de transição de estados. Verificação: teste de programas, testes tipo caixa-branca e caixa-preta, teste de sistemas, técnicas informais de verificação e prova de programas. Orientação a objetos: principais conceitos de orientação a objetos: classes; subclasses; herança e composição; polimorfismo. Conceitos de modelagem em orientação a objetos, UML, identificação de classes primárias: classes derivadas; mensagens e seus tratadores; representação; diagramas de classe, casos de uso, interação e de estado. Projeto de sistemas de informação - conceitos fundamentais; planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Arquitetura Cliente Servidor e Internet: evolução do ambiente de computação distribuído. Ambientes distribuídos (DCE). Modelos Cliente-servidor duas camadas e três camadas: distribuição do processamento, vantagens e desvantagens. *Middleware*: tipos (RPC, ponto-a-ponto, orientado a mensagens), comparação. Banco de dados e Arquitetura Cliente-servidor, SQL *middleware* (ODBC, SQL gateways). Transações e Arquitetura Cliente-servidor: monitores de processos e transações (TP monitors), gerência de transações distribuída, protocolos para transações distribuídas. Objetos distribuídos: modelo COM (Microsoft), CORBA (OMG), EJB (Enterprise java beans). Internet: histórico e fundamentos (WWW, Internet, Intranet e Extranet), conceitos básicos de segurança (fundamentos, autenticação, certificados, criptografia, firewalls), tecnologia multimídia e hipermidia, protocolos de comunicação, padrões de documentos web, linguagens para autoria de páginas estáticas e dinâmicas e conceitos básicos de comércio eletrônico.

GEOPROCESSAMENTO

Noções Básicas de Cartografia - escala, sistemas de coordenadas e projeção cartográfica. Noções básicas de Geografia Urbana, urbanismo, conceitos de território e produção do espaço. Sistemas de informação geográfica: conceituação, requisitos e funcionalidades; os principais sistemas em geoprocessamento: SIG, CAD, CAE; as diferenças SIG x CAD; conceitos fundamentais de topologia; relacionamentos topológicos em ambiente SIG; geoprocessamento - dados e informações geográficas; projetos de sistemas de informação geográfica: banco de dados e banco de dados geográfico; formato de dados cartográficos: raster, vetor, requisitos de topologia; armazenamento de informações geoespaciais em ambiente de banco de dados relacional e orientado a objeto (conceitos fundamentais: classes, sub-classes, instâncias, Teoria de Grafos); comparação banco de dados relacionais e orientado a objetos; conhecimentos sobre Interoperabilidade entre sistemas de Informações Geográficas; metadados geográficos; serviços web de mapas; desenvolvimento de sistemas em ambiente de dados geoespaciais: lógica de programação, técnicas em computação gráfica; desenvolvimento de aplicativos em ambiente de produção cartográfica (software proprietário, livre e *free*); análise espacial em ambientes vetorial e raster (Kernel, índices de Moran, geoestatística, lógica booleana); criação de modelos digitais de elevação; cálculo de declividade; aspecto e perfis; noções básicas de sensoriamento remoto; tratamento digital de imagens e registro de imagens e mosaicagem; cartografia temática e classificação de dados.

GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA

O Sistema Organizacional - Teoria geral dos sistemas; a organização como um sistema social; cultura organizacional; tecnologia e estratégia empresarial; estruturas de poder; liderança e motivação; gerenciamento de projetos - planejamento, acompanhamento e controle; noções básicas da administração pública direta e indireta. Orçamento Empresarial; orçamento como instrumento de controle; integração do orçamento com a contabilidade; noções básicas das técnicas de elaboração de projeções financeiras. Administração de Materiais - Planejamento: análise, especificação, classificação; padronizações, catalogação, normalização; previsão de consumo e aquisição; lote econômico - cálculo e

aplicação; aquisição-pesquisa de mercado, cadastro, controle e escolha de fornecedores; administração de compras; noções básicas sobre processos de licitação (Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e suas atualizações), Pregão (Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00), Contratação de Serviços de forma indireta e contínua (Decreto nº 2.271/97), Empenho com Garantia de Pagamento (Decreto nº 2.439/97), Plano Real/contratos (Lei nº 10.192/01); noções básicas sobre armazenamento e controle; noções básicas sobre administração patrimonial. Recursos Humanos - Visão geral da área de Recursos Humanos. Conceito e cenário do Serviço Público Federal. Conceito e papel do RH nas organizações. Administração de Recursos Humanos: semelhanças e diferenças entre o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores) e o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Registros funcionais: exigências legais. Sistemas informatizados de gestão de informações de pessoal. Processo admissional. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. O provimento de mão-de-obra no Serviço Público Federal. Planejamento, execução e acompanhamento de processos seletivos. Legislação: Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas atualizações; Portaria nº 450 de 6 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desenvolvimento e avaliação de programas de treinamento.

JORNALISMO

Comunicação e jornalismo - modelos teóricos de comunicação e os processos designificação; articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; as diversas formas de jornalismo (on-line, radio jornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global; perfil do jornalismo com o advento das novas tecnologias; perfil da propaganda institucional e educativa. O profissional de imprensa e as novas tecnologias; as informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais); reportagem - tipos; entrevista - modalidades; titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas); o texto jornalístico - características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos. Assessoria de imprensa - o papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada; perfil do profissional: exigências; levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos); veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter); clipping, clipping eletrônico; produção de releases, comunicados e notas oficiais.

LETRAS (PORTUGUÊS/ESPAHOL)

Conhecimento, a nível de proficiência (gramática e vocabulário) do idioma espanhol. Procedimentos de escritura e reescritura: resumos, paráfrases e relatos. Palavras cognatas e "falsos cognatos". Tipos de textos e suas intenções comunicativas; estratégias de leitura. Elementos implícitos na construção de um texto: organização, estrutura, intencionalidade, assunto e tema. Recursos de coesão lexical e marcadores do discurso. A construção do texto: parágrafo e frase. Textualidade e coesão: instrumentos de coesão textual. Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual.

LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)

Língua Inglesa: Vocabulário Fundamental; Aspectos gramaticais básicos; procedimentos de escritura e reescritura: resumos, paráfrases e relatos; palavras cognatas e "falsos cognatos"; tipos de textos e suas intenções comunicativas; estratégias de leitura; elementos implícitos na construção de um texto: organização, estrutura, intencionalidade, assunto e tema; recursos de coesão lexical e marcadores do discurso; a construção do texto: parágrafo e frase. textualidade e coesão: instrumentos de coesão textual. Normas técnicas de redação da ABNT. Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual.

LOGÍSTICA

Operações de serviços: conceitos, diferenças significativas em relação à manufatura. Administração de materiais, logística, logística integrada, cadeia de suprimento, logística reversa, cadeia de suprimento reversa: conceitos, funções, objetivos. Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem. Trade-offs logísticos. Gerenciamento de Projetos. Monitoramento. Indicadores de desempenho. Qualidade, produtividade e normalização de materiais. Normas ISO. Classificação de materiais: identificação, codificação, cadastramento e catalogação. Especificação de materiais. Análise de valor. Código de barras: conceitos, normalização, equipamentos de captura. Gestão de estoques. Classificação ABC. Características e variáveis para a gestão de estoques. Sistemas de gestão de estoques. Previsões: técnicas, aplicações. Estoque de reserva. Lote e prazo econômicos. A influência de restrições e descontos por quantidade. Programação de suprimentos. Informações gerenciais em gestão de estoques. Logística de Suprimentos: do fornecedor tradicional ao comakership, global sourcing. Competitividade empresarial: conceitos, fatores sistêmicos e externalidades; estrutura de mercado (número de concorrentes); elasticidade da oferta e da demanda. Variáveis-chaves em compras: qualidade, quantidade, tempo e preço. Cadeia de valor. Procedimentos de compras. Desenvolvimento e avaliação de fornecedores. Matemática financeira em compras. Cláusulas de transporte e seguro. Análise de propostas. Administração de contratos. Follow-up. Negociação: conceitos, reconhecimento de negociação ganha - ganha, interesses e posições, estilos do negociador, etapas do processo; estratégias e táticas de negociação, feedback. Logística de suprimentos e e-commerce. Operadores logísticos. Informações gerenciais em compras. Licitações e contratos: Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. Transportes na cadeia de suprimento. Modalidades de transporte. Transporte e meio externo. Custos de transporte. Medidas de desempenho. Sistema de armazenagem. Equipamentos. Arranjo físico. Controle de almoxarifados. Atividades de recepção. Estocagem. Picking. Expedição. Inventários. Custos de armazenagem. Informações gerenciais em armazenagem.

MÉTODOS QUANTITATIVOS

Estatística descritiva e análise exploratória de dados - média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. Probabilidade - definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos, distribuições especiais: Binomial, Poisson, Normal e Exponencial; distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, amostras aleatórias, distribuições amostrais. Inferência Estatística - métodos de estimação pontual, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. Modelos lineares - mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. Técnicas de Amostragem - amostragem aleatória simples, tamanho de amostra, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais. Cálculo Diferencial e Integral - números reais, funções reais de variável real, limites, continuidade, derivadas e regras de derivação, integral de Riemann e regras de integração, função composta, regra da cadeia, máximos e mínimos, seqüências e séries numéricas, funções reais de várias variáveis, máximos e mínimos condicionados, teorema das funções implícitas, teorema da função inversa, mudança de coordenadas. Álgebra Linear - vetores no plano e no espaço, retas e planos no espaço, matrizes, sistemas de equações lineares, determinantes e matriz inversa, espaço vetorial e subespaço, transformações lineares, autovalores e autovetores, produto interno.

PEDAGOGIA

Educação e mundo do trabalho; A nova economia. A sociedade da informação. As formas de organização do trabalho e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho; educação e qualidade. O papel do pedagogo na empresa; Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização; Gestão de projetos e formação de equipes; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. Processo pedagógico: as categorias teórico-metodológicas da pedagogia do trabalho; critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação. As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias de aprendizagem. Projetos educativos interdisciplinares; Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais, visando à formação em serviço. Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial.

Tecnologias da comunicação e da Informação em Educação. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação.

PRODUÇÃO GRÁFICA / EDITORIAL

O texto: preparação de originais; edição de texto (padronização e hierarquização de itens, realce gráfico); noções básicas de editoração segundo a Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Revisão: sinais de revisão mais usados, revisão tipográfica, erros mais frequentes, tipos de alinhamentos. Composição: tipos mais conhecidos. O projeto visual e gráfico: layout, boneca, arte-final, conhecimentos de diagramação e editoração eletrônica. Tipologia: famílias tipográficas mais conhecidas, corpos, sistemas de medições, fontes. O papel: principais tipos de papéis usados em produção gráfica, gramaturas, formatos. Produção gráfica: provas (cromalin, matchprint, prova de prelo etc), fotolito, retícula e policromia, cores, cores especiais (pantone), processos de impressão planográficos (offset, offset digital), eletrográficos (impressão digital) e digitais diversos (plotter, corte eletrônico), acabamento e controle de qualidade dos processos gráficos. Conhecimento dos softwares da Adobe Creative Suite 3 Design Editions (Adobe InDesign CS3, Adobe Illustrator CS3 e Adobe Photoshop CS3).

PROGRAMAÇÃO VISUAL

As diferentes abordagens conceituais no universo da Comunicação Visual. A linguagem e os elementos básicos da Comunicação Visual. Sistemas de informação e comunicação através de signos - a informação na Programação Visual da concepção à percepção. A história do Desenho Industrial: os movimentos (Arts and Crafts, Art Nouveau, entre outros), as principais escolas (Bauhaus, Ulm, entre outras); os fenômenos (Streamlining, Styling, entre outros); o design no Brasil; o design pós-moderno. Planejamento e desenvolvimento de produtos de Comunicação Visual, abordagens conceituais do Projeto com base digital. As características e as diferenças no uso do suporte gráfico e infográfico. Programação Visual na Internet - abordagens conceituais do projeto para Internet: diferenças de navegadores, estruturas de sites, preparação de imagens, o uso da cor na Web. Usabilidade, acessibilidade e arquitetura da informação para a web. Conhecimentos de HTML, CSS, webstandards. Conhecimento dos softwares da Adobe Creative Suite 3 Design Editions (Adobe InDesign CS3, Adobe Illustrator CS3 e Adobe Photoshop CS3), Adobe Dreamweaver CS3 e Adobe Flash CS3 Professional.

RECURSOS HUMANOS

Visão geral da área de Recursos Humanos. Conceito e cenário do Serviço Público Federal. Conceito e papel do RH nas organizações. Administração de Recursos Humanos: semelhanças e diferenças entre o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores) e o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Registros funcionais: exigências legais. Sistemas informatizados de gestão de informações de pessoal. Processo admissional. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. Rotinas de Folha de Pagamento. Sanções disciplinares: advertência, suspensão, justa causa. Descrição de macroprocessos produtivos. Manualização de procedimentos. O provimento de mão-de-obra no Serviço Público Federal. Planejamento, execução e acompanhamento de processos seletivos. Legislação: Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas atualizações; Portaria nº 450 de 6 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Lei 7.853, de 24 outubro de 1989, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas atualizações, Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores. Subsistemas de Aplicação de Recursos Humanos: integração, orientação, remuneração e avaliação de desempenho.

ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO

| EVENTOS | DATAS |
|---|--------------------------|
| Inscrições | 01/09 a 25/09/08 |
| Acesso para consulta e impressão do CCI no site da Consulplan | 27/10 a 09/11/2008 |
| Aplicação das provas objetivas | 09/11/2008 |
| Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas | 10/11/2008 |
| Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados | 10/11 a 12/11/2008 |
| Julgamento dos recursos interpostos | 13/11 a 23/11/2008 |
| Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do resultado das provas objetivas | 24/11/2008 |
| Divulgação do edital de convocação para a Prova Prática, contemplando os classificados e habilitados para a realização destas | 26/11/2008 |
| Aplicação das provas práticas | 30/11/2008 |
| Divulgação dos resultados das provas práticas | 03/12/2008 |
| Prazo para pedido de revisão da nota das provas práticas | 03/12 a 05/12/2008 |
| Análise dos laudos dos portadores de necessidades especiais (PNE) | 03/12 a 08/12/2008 |
| Divulgação dos resultados finais (classificados e não eliminados) dos Analistas Censitários | 10/12/2008 |
| Início das contratações | A partir de Janeiro/2009 |

ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto para os devidos de direito que o (a) Sr. (a) _____ é portador da deficiência (espécie) _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, possuindo o (a) mesmo (a) o seguinte grau / nível de deficiência _____ sendo a causa desta deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência mesmo que apenas seja descrita a provável causa) _____, possuindo o(a) candidato (a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)) _____.

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de Analista Censitário dispostas no item 1.3 do Edital nº. 02/2008 do Processo Seletivo Simplificado do IBGE.

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações () Sim () Não. Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria recente (até 6 meses). Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual. Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas. Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências.

Data de emissão deste laudo: _____ (não superior a 180 dias)

Nome, assinatura do médico que assina este laudo, e ainda, o número do CRM deste especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.